



Resolução Ad Referendum CMS/SJP n.º 13, de 22 de junho de 2023 – CMS/SJP

Dispõe sobre a aprovação de habilitação à Resolução SESA/PR n.º 634/2023 – Aquisição de 3 (três) Ambulâncias Suporte Básico.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/2017, Lei Municipal n.º 2.252/2013, e Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando a publicação da Resolução SESA/PR n.º 634/2023, que habilita o Município de São José dos Pinhais a pleitear adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde - Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo de Estado da Saúde Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para o exercício de 2023, na modalidade “Fundo a Fundo”;

Considerando que a supracitada Resolução, em seu ANEXO I, prevê a liberação de recursos para a aquisição de 03 (três) Ambulâncias Suporte Básico, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cada, perfazendo o valor total de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais);

Considerando que, atualmente a Secretaria de Saúde conta com apenas uma Ambulância Suporte Básico em condições de utilização, visando ao atendimento da crescente demanda de transporte dos pacientes.

RESOLVE:





Art. 1º Aprovar a habilitação nos termos da Resolução SESA/PR n.º 634/2023, para a aquisição de 3 (três) Ambulâncias de Suporte Básico no valor unitário de R\$ 250.000,00, totalizando R\$ 750.000,00.

São José dos Pinhais, 22 de junho de 2023.

Robson Vieira da Silva “Jamaica”

Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Debora Cristina Martins Ferreira Chemin

Secretária Municipal de Saúde

Homologado a presente Resolução em 22/06/2023



RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CMS/SJP N.º 13, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação de habilitação à Resolução SESA/PR n.º 634/2023 – Aquisição de 3 (três) Ambulâncias Suporte Básico.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/2017, Lei Municipal n.º 2.252/2013, e Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando a publicação da Resolução SESA/PR n.º 634/2023, que habilita o Município de São José dos Pinhais a pleitear adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde - Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo de Estado da Saúde Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para o exercício de 2023, na modalidade "Fundo a Fundo";

Considerando que a supracitada Resolução, em seu ANEXO I, prevê a liberação de recursos para a aquisição de 03 (três) Ambulâncias Suporte Básico, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cada, perfazendo o valor total de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais);

Considerando que, atualmente a Secretaria de Saúde conta com apenas uma Ambulância Suporte Básico em condições de utilização, visando ao atendimento da crescente demanda de transporte dos pacientes.

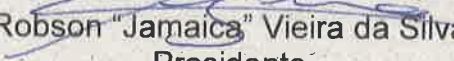
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a habilitação nos termos da Resolução SESA/PR n.º 634/2023, para a aquisição de 3 (três) Ambulâncias de Suporte Básico no valor unitário de R\$ 250.000,00, totalizando R\$ 750.000,00.

São José dos Pinhais, 22 de junho de 2023.

Homologado a presente Resolução em
22/06/2023

Debora Cristina Martins Ferreira Chemin
Secretária Municipal de Saúde


Robson "Jamaica" Vieira da Silva
Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais